



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR EUDES FARIAS

REQUERIMENTO VERBAL - Nº 153 /2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores.

Considerando o Art. 30º e 149A da Constituição Brasileira;

Considerando o Estatuto de Cidade, Lei 10.257/2001, Art. 37º;

Considerando a Lei Orgânica Municipal, Art. 151;

APROVADO
21/03/2024
Diretor Legislativo

EUDES FARIAS, representado pela condição de Vereador deste Poder Legislativo no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer à mesa após a observância das formalidades regimentais que sejam oficiados pelo chefe do Executivo Municipal Sr. Yves Ribeiro e do Superintendente de Iluminação Pública do Município, Srº Wilson Lima, no sentido de que os mesmos, após estudos e procedimentos necessários, determinem a execução dos seguintes serviços:

SOLICITAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS HALÓGENAS, FLUORESCENTES OU INCANDESCENTES POR LÂMPADAS DE LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS

RUA JASMIM - 53413-020

RUA DAS ROSAS - 53413030

RUA RIO DAS FLORES - 53413040

RUA DAS MARGARIDAS - 53413-610

RUA DAS ACÁCIAS - 53411-030

RUA RIO CRISTALINO - 53413110

RUA RIO AZALÉIA - 53413-160

RUA FLOR DE LIS - 3413140

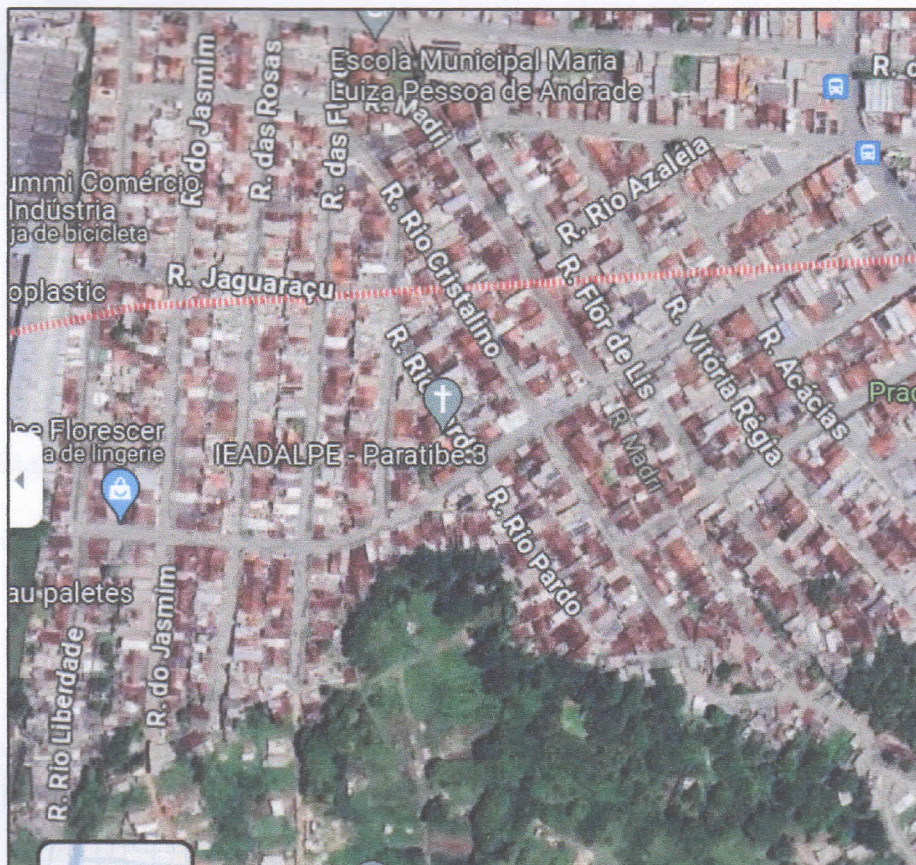
RUA MADRI - 53413710

RUA VITÓRIA RÉGIA - 53413-180

JUSTIFICATIVA

Alinhando tecnologia, economia e sustentabilidade ao município do Paulista, a implementação de luminárias com as lâmpadas de LED possibilitam uma iluminação mais sustentável e inteligente na cidade, tornaram-se uma tendência inevitável para o desenvolvimento das cidades, sendo 60% mais eficientes em comparação às convencionais. Além de mais eficientes, com uma taxa de eficiência luminosa superior a 70 lumens/W e baixo consumo de energia, as lâmpadas de LED não utilizam reatores e soquetes – itens responsáveis pela adequação da tensão da rede elétrica à potência mais indicada para o melhor funcionamento dos equipamentos elétricos. Outro grande ponto positivo é que esse tipo de tecnologia não emite calor, raios UV e IV (ultravioleta e infravermelho, respectivamente). Devido a essas características, os objetos iluminados por sua irradiação luminosa não sofrem nenhum tipo de dano, não atraem insetos e não agredem o meio ambiente. Quando esse recurso sai de dentro das casas e passa a estar presente nas ruas e avenidas, os resultados são incríveis. Além de deixar a cidade mais iluminada, os gastos com manutenção de luminárias e as contas de energia do município podem cair pela metade.

O impacto na qualidade de vida da população é significativo. A iluminação, além de inibir a criminalidade, também devolve os espaços públicos a quem os pertence: os cidadãos. Mais segurança e luminosidade impactam diretamente na qualidade de vida das cidades ao proporcionarem um lazer noturno de maior qualidade, possibilitando também o desenvolvimento econômico de bairros e regiões. Por isso, a extrema necessidade do serviço nas Ruas citadas.



Plenário Adolfo Pereira, 21 de março de 2024

Atenciosamente,

Eudes Farias Vereador
1º Secretário

Contato: (98881-3388)